



RELATÓRIO

Relatório Contábil Anual

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Câmara Legislativa do Distrito Federal, geradas e extraídas diretamente do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), contemplam o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Suas estruturas e sua composição estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP) e são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial;
- II - Balanço Orçamentário;
- III - Balanço Financeiro;
- IV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
- V - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Contábeis são geradas e extraídas diretamente do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), e são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto nº 32.598/2010 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As Demonstrações Contábeis foram levantadas a partir das informações do SIGGo e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) da CLDF: 10101. Os registros contábeis que originam as Demonstrações foram realizados de acordo com as orientações e premissas do Manual SIGGo da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da CLDF, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a valores registrados na conta única do Tesouro à disposição da CLDF, bem como a valores de cauções depositados em conta, já consideradas as atualizações monetárias correspondentes.

(c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, a créditos a receber de responsáveis por danos ou perdas apuradas em Tomadas de Contas Especiais e créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos cedidos pela CLDF a terceiros.

(d) Estoques

Compreendem o almoxarifado, cujos bens são avaliados no momento de entrada pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque em face de perdas.

A gestão dos bens de consumo da CLDF compete ao Núcleo de Planejamento de Compras do Setor de Material e Patrimônio (SEMAP/NUPLAC), o qual encaminha o inventário físico-financeiro dos bens de consumo, com periodicidade mensal, para permitir a conciliação dos valores registrados no Sistema de Gestão de Almoxarifado e dos valores registrados no SIGGo pelo Setor de Contabilidade (SECON), sendo a conciliação registrada em processo específico.

Cabe ressaltar que a conciliação realizada mensalmente ocorre com o envio, pelo NUPLAC, do relatório das movimentações de almoxarifado ocorridas no mês. Ao receber o relatório, o SECON confere os registros de entrada e efetua os lançamentos de saídas e devoluções, a fim de manter a conciliação no encerramento de cada mês.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A gestão dos bens patrimoniais da CLDF compete ao Núcleo de Gestão Patrimonial do Setor de Material e Patrimônio (SEMAP/NUGEP), o qual encaminha o inventário físico-financeiro dos bens permanentes, com periodicidade mensal, para permitir a conciliação dos valores registrados no Sistema de Gestão de Patrimônio e dos valores registrados no SIGGo pelo Setor de Contabilidade (SECON), sendo a conciliação registrada em processo específico.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Em 06/03/2023 foi constituída Comissão Geral, integrada por servidores do SECON, SEMAP/NUGEP e CMI, para estudo e implementação das rotinas relativas à depreciação dos bens móveis e imóveis, bem como do controle e registro dos intangíveis da CLDF.

(h) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis

Até o momento, os bens da CLDF não são depreciados pelo sistema de gestão patrimonial, o que impossibilita o registro contábil. Conforme Anexo da Portaria STN nº 548/2015:

"Os procedimentos relacionados ao ativo imobilizado guardam relação com a integração entre os sistemas de gestão patrimonial e o sistema contábil. Na impossibilidade desta integração, é necessário que o registro contábil possua suporte documental. (...)

É importante destacar que os procedimentos de registro contábil não devem ser confundidos com a responsabilização pelo controle patrimonial. Faz-se necessária a segregação de funções dos responsáveis pelo registro contábil da informação e do controle e gestão patrimonial. A conciliação patrimonial, entre o sistema de patrimônio e o sistema contábil, deve ser realizada periodicamente (recomenda-se, pelo menos, uma vez ao mês)".

Destaca-se que existe a possibilidade de integração entre os sistemas de gestão patrimonial e contábil através da utilização dos subsistemas do SIGGo: Subsistema Geral de Patrimônio – SisGepat – e Subsistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC, este último já utilizado pelo Setor de Contabilidade. Todavia, o setor responsável pelo controle patrimonial utiliza sistema diverso não integrado ao SIGGo, o que impossibilita a integração com o sistema contábil.

Ademais, em que pese a conciliação patrimonial já ser realizada mensalmente, o GDF emitiu a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2024 que Estabelece procedimentos para os registros da depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração Direta do Distrito Federal, suas autarquias e fundações. a realização dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão deverá ocorrer mensalmente, de forma automatizada e obrigatória no ambiente do Sistema Geral de Patrimônio –SisGepat/SIGGo, quando devidamente integrado ao SIAC/SIGGo. Nesse contexto, decidiu-se agendar uma visita junto ao GDF para conhecimento do Sistema e avaliação se está de acordo com os procedimentos e Normas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Dessa forma, foi realizado um estudo dos bens e, em reunião conjunta entre o Setor de Contabilidade, o Setor de Material e Patrimônio e a Diretoria de Modernização e Inovação Digital, foi definido o início da depreciação dos bens adquiridos no ano corrente, os quais não necessitam de reavaliação, bem como a posterior inclusão dos demais bens. Assim, o SEMAP iniciou o processo em seu sistema, mas devido a divergências com os sistemas contábeis do SIGGO, o Setor de Contabilidade iniciará em 2025 a conciliação e registro no sistema, além da reavaliação dos demais bens.

(i) Passivo Circulante

As obrigações da CLDF são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante é segmentado por: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

(j) Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do Distrito Federal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da CLDF.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

4. NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis:

4.1. Balanço Orçamentário

4.1.1. Despesas Orçamentárias

O quadro abaixo representa a execução das despesas orçamentárias em 2024, segmentadas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	684.175.550,00	757.962.920,00	754.871.936,29	716.110.977,65	715.001.055,31	3.090.983,71
Pessoal e Encargos Sociais	609.905.300,00	596.355.300,00	595.529.026,55	589.556.123,22	588.739.816,86	826.273,45
Outras Despesas Correntes	74.270.250,00	161.607.620,00	159.342.909,74	126.554.854,43	126.261.238,45	2.264.710,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.339.950,00	10.277.580,00	10.071.586,14	8.672.063,42	8.672.063,42	205.993,86
Investimentos	6.339.950,00	10.277.580,00	10.071.586,14	8.672.063,42	8.672.063,42	205.993,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	690.515.500,00	768.240.500,00	764.943.522,43	724.783.041,07	723.673.118,73	3.296.977,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX+X)	690.515.500,00	768.240.500,00	764.943.522,43	724.783.041,07	723.673.118,73	3.296.977,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XII + XIII)	690.515.500,00	768.240.500,00	764.943.522,43	724.783.041,07	723.673.118,73	3.296.977,57

Tabela 1 – Execução da Despesa Orçamentária (Balanço Orçamentário).

A CLDF encerrou o exercício financeiro 2024 com uma despesa total de R\$ 765,1 milhões, já incluído neste valor o montante de R\$ 40,2 milhões referentes às despesas inscritas no final do exercício em Restos a Pagar (Processados e Não Processados).

As despesas com pessoal e encargos sociais representaram a maior parte do total empenhado (77,9% ou R\$ 595,5 milhões). As despesas com manutenção e custeio da Casa totalizaram R\$ 159,3 milhões (20,8% do total). Já os investimentos (obras e aquisição de novas máquinas e equipamentos) foram de R\$ 10,1 milhões, o que correspondeu a 1,3% do orçamento empenhado.

Foram utilizados 99,6% do orçamento consignado inicialmente à Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 (colunas (e) e (g)) e 99,6% em relação a

dotação orçamentária atualizada após os remanejamentos e devoluções (colunas (f) e (g)). Em relação a dotação inicial, a princípio, o total de despesas foi o equivalente a 110%. Entretanto, tal situação se deveu ao veto do Poder Executivo ao orçamento aprovado no Plenário do Poder Legislativo. Posteriormente, o veto foi recomposto parcialmente em R\$ 95 milhões e o total das dotações passou a ser de R\$ 785,5 milhões a partir de fevereiro. De qualquer forma, em relação a essa nova "dotação inicial corrigida" de R\$ 785,5 milhões (LOA – com Vetos – de R\$ 690,5 milhões + Recomposição Parcial de R\$ 95,0 milhões), o total das despesas foi de 97,4%.

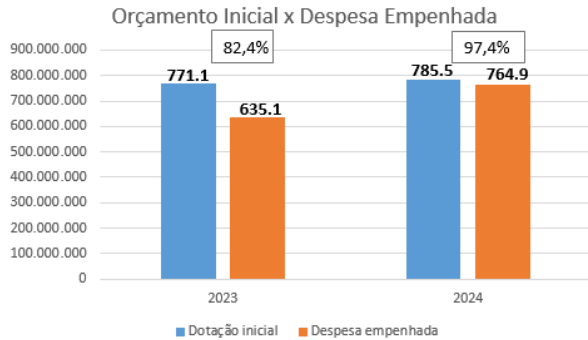


Gráfico 1 – Comparativo de Execução da Despesa Orçamentária 2023 x 2024 (R\$ em milhões).

Analisando-se apenas o volume de despesas realizadas pela CLDF nos últimos anos, observa-se que em 2024 houve aumento em termos nominais de 20% frente ao exercício 2023, enquanto a inflação foi de 4,83% pelo IPCA (IBGE). Assim, o crescimento real foi de +14,89%. Todos os grupos de despesas tiveram aumentos expressivos em comparação ao ano anterior, totalizando R\$ 129,8 milhões acima de 2023. É importante ressaltar que as despesas consideradas para 2024 englobam todos os valores de Restos a Pagar Não Processados - RPNP (que não necessariamente serão totalmente liquidados em 2025).

O valor de despesas executada, no montante de R\$ 765 milhões, ficou R\$ 74,4 milhões acima do valor da dotação orçamentária inicial, que contemplava o veto do Poder Executivo, demonstrando que caso as dotações não fossem recompostas, ainda que parcialmente, a CLDF teria o seu funcionamento limitado e comprometido. Apesar dos aumentos de despesa da CLDF em 2024 em relação aos anos anteriores, parte do orçamento não foi utilizada e permitiu a realização de uma devolução orçamentária ainda durante o exercício, no valor de R\$ 23 milhões.

Uma análise da execução orçamentária por Grupo de Despesa mostra que, no grupo "Pessoal e Encargos Sociais", o total despendido passou de R\$ 499,7 milhões em 2023 para R\$ 595,5 milhões em 2024, ou seja, houve crescimento nominal de 19,2%. Esse crescimento decorreu, em sua maioria, de vencimentos e vantagens fixas. No grupo de despesa "Outras Despesas Correntes", no qual estão concentrados os gastos com a manutenção e o custeio da Casa, houve crescimento de 21,1% em relação a 2023. As maiores variações no período desse Grupo foram: a) Restituições ao Fascal, que haviam sido aprovadas pela Res nº 320/20204 e que por trâmites processuais somente puderam ser pagos no exercício de 2024; b) Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, por ampliação nos contratos e nas campanhas; c) Auxílio-Alimentação, decorrente sobretudo das nomeações de servidores aprovados em concurso; d) serviços de tecnologia da informação, em virtude da modernização da área de informática da CLDF; e) mão-de-obra para a TV Legislativa, implantada ao longo do exercício de 2021 (com menor execução orçamentária) e em pleno funcionamento em 2024. No grupo de despesa "Investimentos", houve aumento de R\$ 6 milhões entre 2023 e 2024. O principal motivo foi a significativa execução orçamentária relativa à aquisição de equipamentos de Tecnologia de Informação, seguindo a política de modernização da informatização da CLDF.

O valor de R\$ 40.160.481,36, apurado pela diferença entre as Despesas empenhadas (g) e liquidadas (h), refere-se a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2024, dos quais R\$ 5.201.202,33 foram cancelados até o final do 1º semestre de 2025.

O valor de R\$ 1.109.922,34 apurado pela diferença entre as Despesas liquidadas (h) e pagas (i) refere-se a Restos a Pagar Processados inscritos em 31/12/2024, parcialmente pagos no exercício de 2025.

Cabe destacar que o saldo de disponibilidade de caixa, no encerramento do exercício, era suficiente para arcar com o valor de Restos a Pagar inscritos, respeitando, portanto, o disposto no art. 42 da LRF.

Execução de Restos a Pagar Não Processados (2023)

O valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2023, no montante de R\$ 38.836.733,78, foi parcialmente executado durante o exercício de 2024. Do valor total, R\$ 6.038.991,40 foram cancelados, enquanto R\$ 32.797.742,38 foram liquidados e pagos.

Execução de Restos a Pagar Processados (2023)

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados em 31/12/2023 foram parcialmente executados durante o exercício de 2024.

O valor de R\$ 2.462,55 na coluna a Restos a Pagar Processados Cancelados decorre de cancelamento da nota de empenho 2018NE00584, conforme inciso II, do art. 82-A, do Decreto nº 32.598/2010, e ao art. 1º do Decreto nº 20.910/1932.

Os Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios anteriores, no valor de R\$ 105.616,38, referem-se a obrigações previdenciárias não devidas pendentes de baixa (2022NE00021) e obrigações com fornecedores relativas a exercícios anteriores, não pagos em decorrência de pendências verificadas na etapa de pagamento da despesa. A relação de fornecedores é apresentada a seguir:

Nota de empenho	Fornecedor	Conta Contábil	Saldo (R\$)
2018NE00584	LILOYE BRIGITTE BOUBLI	213119801	2.462,55
2019NE00259	RIBEIRO LEMOS INTERMED. DE NEGOCIOS LTDA	218819802	4.468,27
2019NE00274	RCS TECNOLOGIA LTDA	213119801	96.230,73
2022NE00021	FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 010101-CLDF	218839801	2.454,83
Total			105.616,38

Tabela 2 – Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores - Composição.

No exercício de 2024, em cumprimento ao inciso II, do art. 82-A, do Decreto nº 32.598/2010, e ao art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do DF promoveu o cancelamento da Nota de Empenho 2018NE00584, cuja inscrição ocorreu em períodos anteriores a cinco anos.

Resalta-se que os cancelamentos dos Restos a Pagar realizado nos termos do art. 82-A não afastam eventual direito do credor, que deverá ser reconhecido em processo próprio, observada a legislação em vigor, especialmente o disposto nos arts. 86 e 87, do Decreto nº 32.598/2010, acerca do processamento de despesas de exercícios anteriores.

4.2. Balanço Financeiro

O saldo para o exercício seguinte da Unidade encontra-se registrado nas contas correntes da CLDF, que totalizam R\$ 106.878.738,11, distribuídos da seguinte maneira: na conta contábil 1.1.1.1.1.02.01 – Conta Única – Banco de Brasília S.A. – o valor de: R\$ 106.793.409,66, na conta contábil 1.1.1.1.1.02.01 – Bancos conta movimento – demais contas – Banco de Brasília S.A. – o valor de R\$ 54.460,80, e na conta contábil 1.1.1.1.1.04.01 –

Depósitos e Cauções – Banco de Brasília S.A. – o valor de R\$ 30.867,65.

O valor de R\$ 694.886.245,51 evidenciado em Transferências Recebidas refere-se aos repasses recebidos durante o exercício, bem como receitas decorrentes de permissão de uso de espaços da CLDF, repassadas ao Tesouro Distrital.

O valor de R\$ 33.233.912,72 evidenciado em Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária refere-se a repasse de superávit financeiro de 2022 e 2021 (restos a pagar não processados cancelados), bem como às devoluções de recursos financeiros relativos a restos a pagar de 2022 cancelados no decorrer do exercício.

4.2.1. Resultado Financeiro

O confronto entre o Saldo transferido para o exercício seguinte – R\$ 64.817.957,62 – e o Saldo do exercício anterior - R\$ 106.878.738,11– evidencia um Resultado Financeiro negativo de R\$ 42.060.780,49.

4.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

4.3.1. Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

Em 31/12/2024, a Câmara Legislativa apresentou saldo no item Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, no valor de R\$ 72.265,46. Este valor refere-se às receitas de permissão de uso relativas aos espaços concedidos pela CLDF, sendo os valores decorrentes dessas receitas são recolhidos posteriormente ao Tesouro Distrital.

4.3.2. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Em 31/12/2024, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 22.381.815,63 neste item. A composição de Outras VPDs relacionadas a Pessoal e encargos encontra-se relacionada a seguir:

Conta Contábil	Descrição	31/12/2024	31/12/2023	AH%
319010100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL	0,00	28.064,39	
319010300	INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	2.729.344,89	6.749.547,11	40,44%
319010400	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	16.747.711,68	3.571.134,13	468,97%
319200000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	2.904.759,06	2.213.218,28	131,25%
Total		22.381.815,63	12.533.899,52	178,57%

Tabela 3 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos – Composição.

4.3.3. Serviços

Em 31/12/2024, a CLDF apresentou um saldo de VPDs com serviços de R\$ 96.657.521,71, assim distribuído:

Classificação Contábil	R\$ em 2024	R\$ em 2023
CONSULTORIA E ASSESSORIA	42.250,00	42.250,00
SELEÇÃO E TREINAMENTO	385.895,30	313.716,39
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	45.360,00	0,00
COMUNICAÇÃO	201.243,06	195.317,54
PUBLICIDADE	35.848.049,84	26.538.643,11
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.420.416,81	2.494.212,79
SERVIÇOS DE APOIO	5.172.885,55	4.017.617,69
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	3.687.464,98	3.099.403,04
LOCAÇÕES	224.942,35	212.940,00
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.962.990,31	8.150.216,00
ARMAZENAGEM	20.653,22	0,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	222.199,21	234.609,81
COMISSÕES E CORRETAGENS	40.228,32	6.398,12
DIREITOS AUTORAIS	1.144.806,64	136.456,08
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS	26.136,00	2.363.965,22
SEGUROS EM GERAL	752.840,26	35.521,41
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	561.562,85
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	3.273,92	0,00
SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	10.800,00	10.800,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	511.062,56	418.529,11
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.900,00	1.925,00
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	311.972,40	784.608,76
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	286.281,06	295.451,91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	9.773,59	9.515,11
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.648.282,47	16.702.626,23
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PESSOA JURIDICA	166.357,61	79.322,26
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	255.424,13	99.702,13
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.250.032,12	121.853,24
Total	96.657.521,71	166.927.163,80

Tabela 4 – VPDs com Serviços – Composição.

Das VPDs com Serviços, 37% referem-se a Despesas com Publicidade, 18% a Despesas com Locação de Mão-de-Obra, as quais incluem serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, limpeza e higienização, vigilância ostensiva e socorro e salvamento, e 11% referem-se a serviços de Tecnologia da Informação. As Despesas com Outros Serviços de Terceiros – PJ, que representaram 16% das despesas de serviços, são relativas a ressarcimentos de exames e outros procedimentos ao FASCAL/CLDF Saúde.

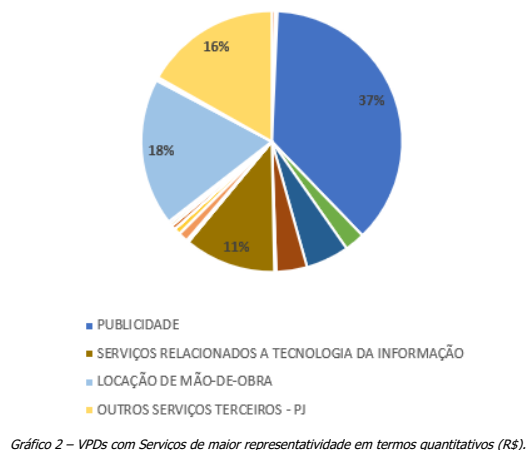


Gráfico 2 – VPDs com Serviços de maior representatividade em termos quantitativos (R\$).

Além das despesas de serviços detalhadas acima, em 2024 a CLDF realizou despesas com diárias concedidas aos Deputados e servidores, amparadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, no valor de R\$ 365.806,77.

4.3.4. Transferências e Delegações concedidas

O valor de R\$ 29.123.976,23 registrado na conta refere-se à devolução de recursos ao Tesouro Distrital durante o exercício.

4.3.5. Desvalorização e Perda de Ativos

No exercício de 2024 a CLDF realizou despesas relativas a perdas e desincorporação de ativos no valor total de R\$ 1.680.995,74, referentes, quase em sua totalidade, a doações realizadas por Chamamento Público publicado no DCL nº 71, de 9 de abril de 2024.

4.3.6. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Em 31/12/2024, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 3.699.404,75 composto por premiações e ordens honoríficas concedidas em eventos patrocinados pela CLDF, a exemplo do projeto "Troféu Câmara Legislativa" (R\$ 512.388,05), e por verbas indenizatórias pagas aos Deputados Distritais (R\$ 3.176.877,98).

4.3.7. Resultado Patrimonial

O resultado do presente exercício foi positivo no montante de R\$ 29.012.261,99, obtido pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Cabe destacar que, ao contrário do setor privado, que apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo, no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

4.4. Balanço Patrimonial

4.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, a CLDF apresentou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 64.817.957,62, distribuídos nas seguintes contas:

Conta contábil		31/12/2024	31/12/2023
111110200	CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO (BANCO DE BRASÍLIA S/A)	64.804.007,51	106.793.409,66
111110300	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (BANCO DE BRASÍLIA S/A)	0,00	54.460,80
111110400	RECURSOS VINCULADOS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (BANCO DE BRASÍLIA S/A)	13.950,11	30.867,65
Total		64.817.957,62	106.878.738,11

Tabela 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição.

A conta 111110201 representa a Conta Única do Tesouro, operacionalizada pelo Banco de Brasília (BRB), e registra o saldo bancário à disposição da CLDF.

A conta 111110301 representa a Conta Movimento utilizada pela CLDF para recebimentos de valores e devoluções ao Tesouro Distrital.

Já a conta 111110401 registra valores referentes a Cauções em custódia da CLDF. O valor encontra-se registrado na conta de passivo 218810401 - Depósitos e Cauções. No período, foram realizadas devoluções de depósitos e cauções no montante de R\$ 16.917,54, resultando em diminuição do saldo ao final do período.

Esta conta contábil, bem como a conta movimento, foi conciliada pelo Setor de Finanças com o respectivo extrato bancário ao final do exercício. As conciliações foram incluídas no processo interno SEI nº 00001-00010847/2025-31 (Tomada de Contas Anual 2024).

4.4.2. Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2024, o saldo de Créditos a Curto Prazo foi de R\$ 1.437.278,52 e está detalhado a seguir:

Conta Contábil	Créditos a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023
113110103	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - FÉRIAS	700.156,26	-
113110105	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - VIAGENS	15.307,50	60.333,20
113410205	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE	707.288,10	707.288,10
113810200	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICO	14.526,66	8.384,58
Total		1.437.278,52	776.005,88

Tabela 6 – Créditos a Curto Prazo – Composição.

O saldo registrado na conta Adiantamentos concedidos a pessoal - viagens refere-se à concessão de diárias a deputados e servidores da CLDF, pendentes de prestação de contas para baixa e/ou devolução de valores.

O saldo registrado na conta Adiantamentos concedidos a pessoal - férias refere-se à valores pagos a título de adiantamentos de férias concedidas em janeiro/2025, que foram pagos em dezembro/2024 e serão devolvidos e deduzidos da conta durante o exercício de 2025.

O saldo registrado na conta Créditos a Receber de Responsáveis por Danos ou Perdas - TCE, refere -se a valores a receber apurados em TCE, com processo em andamento no Tribunal de Distrito Federal, sob o número TCDF nº 22968/2017, permanecendo o saldo inalterado em relação ao exercício anterior.

O saldo registrado na conta Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos refere-se a valores a receber decorrentes do uso dos bens públicos cedidos pela CLDF junto a terceiros.

4.4.3. Estoques

Em 31/12/2024, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 2.050.863,91 relacionados a Material de Consumo, assim distribuídos:

Conta Contábil	Classificação	31/12/2024	31/12/2023
ALMOXARIFADO - ESTOQUE INTERNO	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-
	03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	635,80
	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.651,68
	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	303,26
	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	209.226,40
	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.304.407,92
	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	14.436,78
	21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	56.742,81
	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	17.550,81
	23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	900,00
	24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	108.754,07
	25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.441,17
	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17.703,71
	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.681,97
	29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-
	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6.183,20
	36	MATERIAL HOSPITALAR	24.672,36
	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.584,53
	41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	181.309,15
	42	FERRAMENTAS	946,61
	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	11.455,48
	50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	4.281,96
ESTOQUES PARA DISTRIBUIÇÃO	04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.367,04
	07	MATERIAL PARA CERIMONIAL	17.881,80
	10	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	13.745,40
Total		2.050.863,91	1.621.307,73

Tabela 7 – Estoques - Composição.

Nos termos da Portaria CLDF nº 209/2024, publicada no DCL nº 203/2024, foi constituída comissão incumbida de realizar o Inventário Anual de Material de Consumo da Casa, referente ao exercício de 2024.

Conforme Relatório, constante no Processo nº 00001-00034790/2024-84 e homologado por Ato do Presidente nº 528/2024, a referida comissão declarou a averiguação in loco da existência real dos materiais de consumo enumerados nos demonstrativos apresentados no Relatório.

Nesse sentido, concluiu não ter encontrado irregularidade após conferência dos itens armazenados.

4.4.4. Bens móveis

Os Bens Móveis da CLDF em 31/12/2024 totalizavam R\$ 53.839.217,10 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Conta Contábil	Classificação	31/12/2024	31/12/2023
BENS MÓVEIS	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	26.306,90	24.041,40
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	747.074,60	752.552,42
	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS	197.714,35	197.303,30
	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	71.785,20	71.842,77
	ARMAMENTOS	-	3.876,00
	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	32.063,62	33.774,55
	DISCOTECAS E FILMOTECAS	675,00	675,00
	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.208,00	4.208,00
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.278.909,28	1.900.995,78
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	70.074,64	71.124,64
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	588.407,69	595.423,86
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.568.668,84	1.384.426,48
	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.649.164,17	8.566.887,12
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	241.301,64	241.686,64
	EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA	19.027.893,14	16.543.073,05
	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	136.334,89	166.453,33
	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	7.919,96	8.649,96
	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.695,00	5.695,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.559.631,98	9.099.361,12
	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	71.068,01	71.068,01
	VEÍCULOS DIVERSOS	32.366,30	32.742,18
	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	498.984,45	396.724,77
Total	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.729.353,68	1.729.353,68
	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	1.501.518,16	1.382.532,16
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E BACKUP DE DADOS	1.500.000,00	1.500.000,00
	EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE PARA REDE LOCAL	5.292.097,60	2.911.745,60

Tabela 8 – Bens Móveis - Composição.

Dos bens móveis registrados no Órgão, 35% referem-se a Equipamentos de Microinformática, 18% a Mobiliário em Geral e 16% a Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, totalizando 69% dos bens móveis da Casa.

Bens Móveis da CLDF

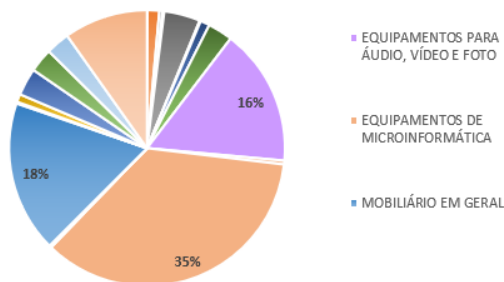


Gráfico 3 – Bens móveis de maior representatividade em termos quantitativos (R\$).

4.4.5. Bens imóveis

Os Bens Imóveis da CLDF em 31/12/2024 totalizavam R\$ 30.612.987,80 e estão distribuídos conforme detalhado na tabela a seguir:

Bens Imóveis	31/12/2024	31/12/2023
ESTUDOS E PROJETOS	27.801,46	27.801,46
EDIFICAÇÕES	163.766,30	163.766,30
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR	530.240,00	530.240,00
BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR	6.336.916,29	6.336.916,29
OBRAS EM ANDAMENTO	23.554.263,75	23.237.567,46
Total	30.612.987,80	30.296.291,51

Tabela 9 – Bens Imóveis - Composição.

O saldo de R\$ 27.801,46, registrado na conta de Estudos e Projetos, refere-se à elaboração de projetos executivos de instalação elétrica e de ar-condicionado do Centro de Processamento de Dados da CLDF, conforme contrato nº 07/2017, elaboração de projeto básico para impermeabilização de estrutura do edifício-sede, conforme contrato nº 41/2018, e elaboração de projeto básico de construção civil para instalação de elementos permanentes e estruturais no edifício-sede, conforme pregão eletrônico 35/2018.

A conta contábil Edificações encerrou-se com saldo de R\$ 163.766,30, inalterado em relação ao final do exercício anterior (2023), e refere-se a registros de valores empregados na estrutura física (prédio) da Casa.

O saldo registrado na conta Bens Imóveis a Regularizar permanece em R\$ 6.336.916,29, inalterado em relação ao final do exercício anterior (2023), e refere-se a registros de valores pendentes de imobilização.

Conforme apresentado no Balancete, constam saldos nas contas Obras em Andamento e Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar, nos respectivos valores de R\$ 23.554.263,75 e R\$ 530.240,00, referentes a obras do Edifício sede da CLDF.

Obras em Andamento: O aumento do saldo em relação ao exercício anterior refere-se à continuação da implantação de miniusina geradora fotovoltaica na CLDF, conforme Ata de Registro de Preços TCU nº 08/2017, à reforma das tubulações de ar-condicionado da CLDF, conforme Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2021, e à impermeabilização dos espelhos d'água do prédio da sede da CLDF, conforme Ata do Pregão Eletrônico nº 017/2021. Os valores estão detalhados a seguir:

Descrição	Valor
Usina Fotovoltaica	19.196,04
CORRIMÃO DE AÇO INOX.	38.257,35
PISOS ELEVADOS	172.519,92
REFORMA DOS ELEVADORES DA CLDF	126.580,00
Total	356.553,31

Tabela 10 – Valores registrados na conta Obras em Andamento em 2024.

Para a regularização do saldo da conta Obras em Andamento relativo a obras já finalizadas, é necessário que os trâmites com a TERRACAP, em relação à doação do terreno, bem como a decisão a respeito da propriedade do bem, sejam regularizadas.

Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar: Por meio da Portaria Conjunta CLDF-NOVACAP nº 01 de 2021, de 28 de janeiro de 2021, foi realizada descentralização de crédito orçamentário (2021NC00001) para a NOVACAP (UG: 190.201), para execução de modernização do sistema de elevadores da Casa. Os valores relativos à execução dessas despesas foram registrados pela NOVACAP na referida conta contábil, por meio das Notas de Lançamento listadas abaixo.

Nota de Lançamento	Valor
2021NL05214	205.232,00
2021NL05215	11.952,00
2021NL11453	42.024,00
2021NL11454	132.752,00
2021NL11455	54.232,00
2021NL11457	60.144,00
2021NL13533	23.904,00
Total	530.240,00

Em cumprimento ao disposto no Manual de Gestão Patrimonial, AMD 50/2017, foi instituída, pela Portaria do Secretário-Geral nº 214, de 27 de Setembro de 2024, a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais relativo ao exercício de 2024. O ato foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 214, de 30 de setembro de 2024.

Conforme Relatório, constante no Processo nº 00001-00048685/2024-22 e homologado por Ato do Presidente nº 614/2024, publicado no DCL nº 2642024, a referida comissão declarou a execução das seguintes verificações:

1. Confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais por setor, localização (endereço), com o número de patrimônio e a descrição;
2. Identificar os bens divergentes do setor que não constam do Relatório de bens patrimoniais;
3. Confrontar os dados constantes no relatório termo de ocorrência e;
4. Confrontar os dados constantes no relatório de movimentação temporária.

Nesse sentido, foram identificados os bens não encontrados, conforme detalhado abaixo, e apresentadas sugestões para melhoria do controle dos bens:

Situação	Quantidade	SEI
Bens conciliados	13.895	1929401
Bens não encontrados (Sobra contábil)	373	1929405
Não é objeto de conciliação	1.553	1929409
Bens sem acesso à vistoria	47	1929411
Bem adquirido após inventário	246	1929413
Bem conciliado manualmente	1.375	1929408
Total	17.489	1929401

4.4.6. Softwares

O saldo registrado no valor de R\$ 9.129.580,65 refere-se aos valores de aquisições e desenvolvimento de softwares e licenças de softwares para a CLDF.

Em 06/03/2023 foi constituída Comissão Geral, integrada por servidores do Secon, SEMAP/NUGEP e CMI, para estudo e implementação das rotinas relativas ao controle e registro dos bens intangíveis da CLDF, que incluem a referida conta.

4.4.7. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

As obrigações que compõem a rubrica estão registradas na conta 213119801 – Fornecedores nacionais de exercício anterior, e referem-se aos seguintes fornecedores:

- RCS TECNOLOGIA LTDA – R\$ 96.230,73
- LILOYE BRIGITTE BOUBLI – R\$ 2.462,55
- ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – R\$ 343.928,37

4.4.8. Demais obrigações a curto prazo

Em 31/12/2024, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 24.172.138,81, detalhado a seguir:

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2024	31/12/2023
Conta Contábil	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (valores restituíveis)	13.950,11	30.867,65
GARANTIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (valores restituíveis - ex. anterior)	4.468,27	4.468,27
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (valores restituíveis inter OFSS União - consignações)	1.042.756,78	1.081.982,21
INSS SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA (valores restituíveis inter OFSS União - consignações)	7.590,00	0,00
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS anteriores inter ofss	2.697,77	0,00
RECURSOS A DEVOLVER TRANSFERENCIAS TCDF/CLDF (Outras obrigações a curto prazo)	23.100.675,88	66.482.064,55
Total	24.172.138,81	67.599.382,68

Tabela 11 – Demais obrigações a curto prazo – Composição.

O saldo registrado na conta Depósitos e Cauções refere-se cauções depositadas por terceiros em razão de prestação de garantia para contratos com a CLDF, e encontra-se registrado também na conta do ativo (1.1.1.1.1.04.01). A relação de cauções por empresa está detalhada a seguir:

Contratada	Valor (R\$)
CAFE BUFFET DO LAGO EIRELI	142,59
CAFE BUFFET DO LAGO EIRELI	45,21
SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI ME	554,15
AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA	705,08
WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA	2.752,49
AZTER SOLUÇÕES LTDA	628,62
JUSTI TRADUÇÕES LTDA	5.410,42
RF SOLUCOES DE PREVENCAO CONTRA QUEDA EM ALTURA	3.711,55
Total	13.950,11

Tabela 12 – Depósitos e Cauções – Composição.

O saldo registrado na conta Garantias de Exercícios Anteriores refere-se às cauções depositadas por terceiros (RIBEIRO LEMOS INTERM. DE NEGÓCIOS LTDA) em razão de prestação de garantia por contrato com a CLDF relativo a exercícios anteriores. O Lançamento efetuado nesta conta, que originou o referido saldo, foi realizado pela Secretaria de Economia do DF através da nota de lançamento 2019NL02135 (lançamento efetuado para ajuste do encerramento do exercício financeiro).

O saldo na conta Recursos a Devolver Transferências TCDF/CLDF representa o montante das obrigações de devolução referentes a recursos recebidos mediante repasse e não utilizados no exercício 2024 e aos restos a pagar cancelados do ano de 2023. A inscrição dos recursos a devolver foi realizada por meio da nota de lançamento 2024NL03994, no valor total de R\$ 23.100.675,88, sendo o valor devolvido por meio da Ordem Bancária 2025OB00060, emitida pelo Setor de Finanças da CLDF.

5. CONCLUSÃO

Cabe informar que esta Casa Legislativa observou o estabelecido nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à tempestividade de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal.

Declara-se que o presente relatório atende às determinações da Instrução Normativa nº 02/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Decisão Normativa nº 01/2021 do referido órgão e das Normas Contábeis vigentes no setor público.

Sendo assim, com base nas demonstrações contábeis extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, e de acordo com as normas de Contabilidade e Administração Financeira em vigor no Setor Público, conclui-se as demonstrações contábeis representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação orçamentária, patrimonial e financeira da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 31 de dezembro de 2024.

Camila de Fátima Campos Damázio
Consultora Técnico-Legislativa – Contadora

CRC/DF – 027.103

Paulo Cesar da Silva Rêgo
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/DF 10.115



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO** - Matr. 22740, **Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 22/05/2025, às 14:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 27/06/2025, às 13:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2156332 Código CRC: EBBA0D79.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00010847/2025-31

2156332v18